

901011030215078289 - FES	02601311049	449052	30.000,00
TOTAL			12.395.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.600.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, crédito especial no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008214 - SEIRDH	61500000001	335041	2.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	2.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1017581

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 3.278/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1266080,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 3.163/2023-CCG, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.606, de 13 de novembro de 2023, que autorizou PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, a fim de participar da "Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.279/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1365661,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR DE
JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3	28/11/2023
NATANAELO DIAS LOBATO	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4	01/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.280/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1344410,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear MARCELO JORGE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.281/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/1359612,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 29 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.282/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1359532,

R E S O L V E:

nomear ROBERTA AMARAL DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.283/2023-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear DEBORA PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.145/2023-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.602, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onde se lê: ..., a contar de 7 de dezembro de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 7 de novembro de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1295/2023 - CRG, de 30 de Novembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2023/1360642, de 29/11/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (Dez) dias de férias, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5931966/2	NARA FERNANDES SOTELO	01/10/2022 A 30/09/2023	04/12/2023 A 13/12/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente